



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO ADITIVO 0001/2024 AO CONTRATO Nº0041/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0061/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA MF TERRAPLANAGEM LTDA

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 26, centro, inscrito no CNPJ sob nº 82.826.462.0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa, **MF TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.409.761/0001-74, com sede na Linha Caravaggio, s/n, interior, na cidade de Iomere–SC, neste ato representada pelo, senhor, **ADEMIR FANTINEL**, brasileiro, sócio administrador, portador do CPF nº 020.356.419-77 e CI sob nº 3.761.989, residente e domiciliado em no Município de Videira– SC, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Termo Aditivo, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1.1. contratação de serviços de horas máquina Escavadeira hidráulica 22 toneladas, para prestação de serviços conforme solicitação da Secretaria de Agricultura ao longo do exercício de 2024, em concordância com a Lei Municipal nº 1851 e nº 1864, com julgamento por item, de acordo com as exigências estabelecidas pelo Edital e seus anexos

1.1.1.2. A aditivação de quantidade, para Secretaria Municipal de Agricultura, após solicitação do Secretário da pasta, conforme autorização e justificativa anexos, da seguinte da forma:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)	Qtd. Aditivada	Valor Aditivado
3	40650 - Horas Máquina - Escavadeira Hidráulica 22 Toneladas. Peso mínimo de 22 Toneladas. Incluindo profissional para operar o equipamento e todas as despesas referentes a	h	Serviço	200	403,00	80.600,00	50	20.150,00



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



	execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc. OBS.: 1 – O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado.							
						TOTAL ADITIVADO	20.150,00	

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 19 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ 82.826.462/0001-27
ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



MF TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ Nº 020.356.419-77
ADEMIR FANTINEL
CPF Nº 020.356.419-77
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
CPF Nº: 789.542.589-72

ORLANDO BALDO
CPF Nº: 386.735.509-63